



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 148, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **THEREZA RAFAELA ALVES DE SOUZA ANISIO GUEDES**, exarado no Processo Administrativo nº. 1.317/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe da servidora municipal, **THEREZA RAFAELA ALVES DE SOUZA ANISIO GUEDES**, Agente de Recreação, matrícula 3.120, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias, pelo período de 22 de Março de 2019 a 20 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 22 de Março de 2019.

Gabinete do Prefeito em 12 de Abril de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal